



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

RESOLUÇÃO N° 10 de 09 de ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE DIVULGAR A NOVA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, GESTÃO BIÊNIO 2017-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por maioria absoluta de seus membros e,

Considerando a reunião ordinária realizada às sete horas (07h00min), na Casa dos Conselhos, no dia 09 de Abril de 2018, conforme a **ATA N° 006/2018 – CMDCA**;

Considerando as alterações que já ocorreram na gestão biênio 2017-2019 de membros representantes das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil Organizada (Entidades Não Governamentais), conforme ofícios encaminhados pelas Entidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão biênio 2017/2019, sendo:

I – Presidente: Renato Negrão Barbosa Junior, área não-governamental (*Ordem dos Advogados do Brasil - Sorriso*);

II – Vice Presidente: Marcos Antônio Kraemer Wenzel, área não governamental (*Associação de Apoio à Criança e adolescente do jardim Amazônia- Mãezinha do Céu*);

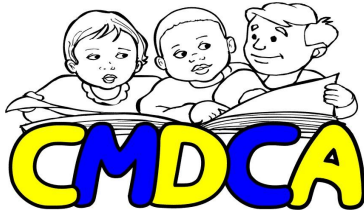
Art. 2º - Divulgar os 14 (quatorze) Membros Titulares e Suplentes da Área Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão biênio 2013/2015.

I – Membros Titulares Governamental:

- a)** Adreano Rigotti (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- b)** Adalvanice Neves Paula de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- c)** Elizete Rodrigues Campagnolo (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- d)** Karoline Vasconcelos Matos (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
- e)** Marilei Oldoni Dias (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento);
- f)** Renato Ferreira Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); e,
- g)** Secretaria Municipal de Fazenda: até presente data não compareceu seu representante.

II – Membros Suplentes Governamental:

- a)** Elisa Abrahão (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- b)** Fernando Mendes da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social);



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

- c) Laércio Bianchini (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- d) Humberto Pelisser (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
- e) Tatiane Tremea (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento);
- f) Claudécir Hilário da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); e,
- g) Secretaria Municipal de Fazenda: até presente data não compareceu seu representante.

Art. 3º - Divulgar os 14 Membros Titulares e Suplentes da Área Não Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão biênio 2017/2019.

I – Membros Titulares Não Governamental:

- a) Renato Negrão Barbosa Junior, (Ordem dos Advogados do Brasil - Sorriso);
- b) Marlene Lorenz Holzbach (Lions Clube de Sorriso)
- c) Marcia Salete Favaretto (Rotary clube de Sorriso)
- d) Maria Eduarda Picinin (Representante dos adolescentes municipais)
- e) Raquel Rosa Teixeira (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- f) Marcos Antônio Kraemer Wenzel (Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - “Mãezinha do Céu”); e,
- g) Pedrângela Espens Urias (Centro Social São Francisco de Assis).

II – Membros Suplentes Não Governamental:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil – Sorriso: não indicou suplente;
- b) Fábio Ricardo Tibes (Lions Clube de Sorriso);
- c) Rotary clube de Sorriso: não indicou suplente;
- d) Andréia Cristina Hermann (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- e) Clélvis José dos Santos (Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - “Mãezinha do Céu”); e,
- f) Adriana Pereira Peris Lima (Centro Social São Francisco de Assis).

Art. 4º - Divulgar as 1 (uma) Entidades Não Governamentais Suplente, bem como, seus representantes, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão biênio 2017/2019.

I – Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo.

- a) Titular: Elizabete Belinki Damin.
- b) Suplente: Kamilla Narizzi Ortega.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CMDCA Sorriso, Estado de Mato Grosso, aos 09 de Abril de 2018.

RENATO NEGRÃO BARBOSA JUNIOR
Presidente do CMDCA